



Validate this
document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

ARAGOIÂNIA

**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas de Aragoiânia/GO - Cartório Silvestre**

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES
TABELIÃO E OFICIAL VITALÍCIO

BEL. APARECIDA SILVIA CARNEIRO FERNANDES
TABELIÃ E OFICIAL SUBSTITUTA

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES CARNEIRO
ESCREVENTE E SUBOFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eleticia Cardoso Siqueira, Escrevente
do Registro de Imóveis de Aragoiânia,
estado de Goiás.

C E R T I F I C A, que a presente é
reprodução autêntica da **MATRÍCULA N° 4.478, CNM: 027391.2.0004478-12, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi
extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da
Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está
conforme o original: Imóvel: Uma Gleba de terras, neste
Município, no lugar denominado "**FAZENDA CACHOEIRA**", denominada
"ESTÂNCIA ESTRELA", com a área de **(33.729,98m²)** Metros
Quadrados, dentro dos seguintes limites, confrontações e
metragens: "Começa no marco 01, cravado à margem direita do
córrego cachoeirinha; nos limites de terras do Frigorífico Grand-
Beef Ltda.; daí, por este córrego abaixo, até o marco 02, também
cravado à margem direita do referido córrego; daí, segue
confrontando com o referido Frigorífico, no rumo verdadeiro de
31°20'22" SW, e distancia de 338,00 metros, até o marco 03,
cravado nos limites das terras do último confrontante; daí,
segue com a mesma confrontação nos seguintes rumos e distâncias;
58°39'38"NW, 116,00 metros, até o marco 04; 31°20'22" NE, 254,00
metros, até o marco 01, ponto de partida." De conformidade com o
Memorial Descritivo datado de 16.10.91, da responsabilidade
técnica do Agrimensor Lucelino Macedo, inscrito no CREA 3946-TD-
GO. Contendo as seguintes benfeitorias: Uma Casa de Escritório,
rede elétrica trifásica, um curral coberto com telhas e anexos
cocheira e seringa, um embarcador, uma edificação onde funciona
o matadouro, duas casas de caldeiras, um barracão oficina, um
box de troca de óleo, uma casa de banheiro com vários
repartimentos, quatro galpões de depósito, um canil de alvenaria
e grade, cercas e pastos em brachiária e jaraguá; e máquinas,
acessórios e equipamentos seguintes: Uma câmara fria, com
capacidade para 60 rezes, equipada com dois conjuntos de
refrigeração BITZ, modelo 07, com motores elétricos 10HP,
trifásico e demais complementos; Um moedor de carne industrial,
marca HERMAN, nº150, capacidade para 3.500 Kg/h, estrutura em
aço e ferro com bocal inox e com motor trifásico 15HP; Um
picador de toucinho, marca HERMAN, com capacidade para 500 Kg/h,
com lâmina quadriculada para corte em cubo, estrutura em ferro e
aço e motor trifásico 7,5HP; Uma máquina de fabricar gelo com

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Validate this document here

ize formas, marca SOLAR FRIOS, equipada com conjunto BITZ 3 e motores de 4HP; Três mesas industriais inox, fabricação GOIÁS INOX, com média de 3,00 x 0,90, toda de chapa inox; Vinte e Oito ensacadeiras de Imbutidos, à vácuo, marca HERMAN, estrutura em aço, compressor SCHULTZ, de 15 pés e 02 cabeçotes, ar comprimido; Duas estufas com capacidade de 1.500 Kg, cada, equipadas com carrinho e prateleira; Quatro conjuntos de prateleiras, para produtos acabados, marca GOIÁS INOX; Uma misturadeira marca HERMAN, capacidade 200 Kg. para batida, equipada com motor trifásico 5HP, estrutura em ferro e inox; Um quebrador de gelo marca HERMAN, equipado com motor 3HP, com capacidade de 1.000Kg/h; Uma balança marca FILIZOLLA, com capacidade 200 Kg.; Uma balança marca FILIZOLLA, com capacidade para 200Kg.; Uma balança marca FILIZOLLA, com capacidade para 20kg.; Um box para atordoamento, inteiramente metálico, marca IMBRASMETAL; Uma bomba para sebo 3/4, com motor 2HP; Uma máquina equipada para dessarrar tripas; Duzentas carretilhas para esfolamento; Duzentos ganchos em "S"; Um descedor hidráulico para carretilha; Uma linha para esfola; Uma Caldeira à lenha horizontal, com capacidade para 600Kg, estrutura em aço 1.0 20, medindo 4.800mm x 1.040mm x 2.100mm; Uma percoladora STANDER, em aço SAE 1020, equipada com serpentina para aquecimento, peneira para retenção de resíduos e dreno para descarga; Uma máquina esterilizadora em facas, à vapor; Dois lavatórios em aço inox; Uma serra de carcaça, tipo oscilante, com contrapeso; Um esterilizador para serra de carcaça, em aço inox AISI; Uma grade para deslizamento, em aço tubular; Dez carretilhas para sangria; Um digestor para 3.000 litros, com capacidade para 1.800 Kg. de produto; Uma Chave compensadora para digestor; Uma máquina estratora de gordura animal; Uma Chave compensadora para centrifuga; Uma batedeira de sebo; Um carrinho modelador e ensacador de sebo; Uma máquina para limpar carretilhas; Quatro misturadores de vapor à água; Um conjunto basculante, contendo dois carrinhos para transporte de produtos não comestíveis; Uma refinadeira para sebo; Uma batedeira para sabão; Um triturador de ossos com capacidade para 2.500 Kg/h; Um moinho LA-30, fabricados em chapas de aço 1020, com eixo de rotor em aço especial; Dois suportes para serra carcaça construídos em aço SAE 1020; Um Abridor hidráulico para cabeças; Uma máquina para lavar buchos; Uma serra de chifres tipo oscilante, com contrapeso e carrinho; Uma máquina para retirar couro, composta de um rolete com eixo em aço SAE 1020; Uma balança tendal, marca TOLEDO, com bancada e capacidade para 300 Kg; Dois tanques em aço inox AISI 304, para escaldar mocotó e buchos; Uma oficina mecânica com aparelho de solda, policorte, máquina de furar, prensa, equipamentos para borracharia completo e ferramentas em Geral. **PROPRIETÁRIO: FRIGORÍFICO GRAND-BEEF LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro neste Município, inscrito no CGC/MF sob o nº26.761.056/0001-52. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula de nº"1.510", do Livro 02, deste Registro. De tudo dou fé. O Oficial

R. 1-4.478. Aragoiânia, 08 de Julho de 1.992. Por Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis para Integralização de Quotas de Capital Social Subscrito lavrada nas Notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, em 01.07.92, no Livro 19-



Validate this
document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

ARAGOIÂNIA

**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas de Aragoiânia/GO - Cartório Silvestre**

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES
TABELIÃO E OFICIAL VITALÍCIO

BEL. APARECIDA SILVIA CARNEIRO FERNANDES
TABELIÃ E OFICIAL SUBSTITUTA

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES CARNEIRO
ESCREVENTE E SUBOFICIAL

Dezenove, às fls.156vº/159, a proprietária da matricula supra qualificada, Integralizou o imóvel objeto da matricula supra descrito à firma **APOIO ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiania-Go., inscrita no CGC/MF sob o nº33.254.756/0001-16. Pelo preço de CR\$-17.500.000,00 Dezessete Milhões de Cruzeiros), correspondentes a 17.500.000 (Dezesete Milhões e Quinhentas Mil Quotas), no valor nominal de CR\$-1,00 (Hum Cruzeiro), cada Quota, sendo a Terra nua, no valor de CR\$-16.000.000,00- Dezesseis Milhões de Cruzeiros, e as benfeitorias, maquinas, acessórios e equipamentos, no valor de CR\$-1.500.000,00 - Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros. Dou fé. O Oficial

R-2-4.478.Aragoiania, 02 de fevereiro de 1994. Nos termos da Escritura Pública de Confissão e Renegociação de Dívida com Garantia Fidejussoria e Hipotecária, lavrada nas Notas do Quarto Ofício de Goiânia, Goiás, Livro 1.041-N, fls.116/122, em 14-01-94; a proprietária do imóvel constante da matrículas supra, com anuência e interveniência de todos os sócios alienou em Garantia Hipotecária de primeiro grau sem concorrência de terceiros ao débito confessado no instrumento supra referido, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CGC.00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de CR\$72.843.037,08-Setenta e Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e três mil, trinta e sete cruzeiros reais e oito centavos; bem assim com os equipamentos e acessórios constantes da matrícula objeto, com as condições e vencimentos seguintes: pagos em trinta e seis (36) parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: a primeira CR\$3.239.308,23, exigida em data referida na escritura e a de número dois a trinta e seis, calculados pelo sistema Frances de Amortização, sistema price, CR\$-3.239.308,23 acrescidos de encargos contratuais, sendo que a segunda prestação será exigida em 14-02-1994 e as demais a partir do mesmo dia dos meses subsequentes; e, o que demais consta do referido instrumento. Dou fé. O Oficial

R.3-4.478.Aragoiania, 22 de março de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do Sétimo Tabelionato da Comarca de Goiânia, Goiás sem data de 21-02-2002, Livro 1.037, Fls.128v., devidamente Autorizada por Alvará Judicial, da lavra do MM. Juiz de Federal Dr. Ricardo Gonçalves da Rocha e com Anuência e Interveniente da Caixa Económica Federal; a proprietário do R1, supra qualificada,

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Validate this document here <https://assimilador-web.onr.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>

alienou por venda, o imóvel da matrícula supra descrito a **VERTINO SILVESTRE FERNANDES**, brasileiro, divorciado, herventuario da justiça, portador da CI-RG.72.751-GO., e CPF.021.577.641-00, residente e domiciliado nesta cidade. Pelo preço de R\$-23.500,00-Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais, sem condições. A Oficial Substituta

R. 4-4.478.Aragoiânia, 06 de maio de 2003. Por Escritura Pública de compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, em data de 06-06-2002, Livro 042, Fls.031v., o proprietário do R3, supra qualificado, alienou por venda, o imóvel da matrícula supra descrito a **LINDOMAR BATISTA E SILVA**, brasileira, casado com MARIA DO CARMO BELEM DUARTE DA SILVA, ele comerciante, ela do lar, portadores das CI-RG.1.619.942 e 1.566.626-GO., e CPF.043.142.001-34 e 342.386.381-15, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo preço de R\$-23.500,00-Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais, sem condições. A Oficial Substituta

R. 5-4.478.Aragoiânia, 06 de maio de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, em 18-06-2002, Livro 042, Fls.037v., os proprietários do R4, supra qualificados, alienaram por venda, o imóvel objeto da matrícula supra descrito a **BELUONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com ERICA DE PAULA ESTANISLAU OLIVEIRA, motorista, professora, portadores das CI.3.759.208 e 1.566.626-GO., e CPF.817.333.721-72 e 918.877.711-15, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo preço de R\$-23.700,00-Vinte e Três Mil e Setecentos Reais, pagos da seguinte forma: representados por cinco (05) Notas Promissórias, nos valores e vencimentos seguintes: R\$-7.000,00, vencível em 01-07-2002; R\$-4.000,00, vencível em 01-07-2002; R\$-2.000,00, vencível em 01-08-02; R\$-7.000,00, vencível em 01-08-2002 e R\$-26.700,00, vencível em 01-10-2002. A Oficial Substituta

AV. 6-4.478.Aragoiânia, 06 de maio de 2003. Certifico e dou fé que, a requerimento firmado pelo Proprietário do R14, supra qualificado, datado de 20-05-2003, devidamente instruído com **(04-Quatro)**, Notas Promissórias, sendo(primeira, terceira, quarta, quinta), devidamente quitadas e supra descritas, ficando no entanto baixado e sem nenhum efeito o vinculo supra, referente a quatro Promissórias. Dou fé. A Oficial Substituta

R. 7-4.478.Aragoiânia, 06 de maio de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, em 29-04-2003, Livro 043, Fls.079/080v., os proprietários do R5, supra qualificados, alienaram por venda, o imóvel objeto da matrícula supra descrito a **ROSEMARY RODRIGUES DE FIGUEIREDO MATOS** e esposo **ELISBERTO PEREIRADE MATOS**, brasileiros, ela comerciante, empresário, portadores das CI.1.433.928 e 1.602.585-GO; e inscritos CPF.375.141.482-91 e 360.567.311-20, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás. Pelo preço de R\$-23.000,00-Vinte e Três Mil Reais, sem condições. Os outorgados declaram, que tem conhecimento e aceitam que falta a quitação da Notas Promissoria no valor de R\$4.000,00, com vencimento 01-07-02, continua o vincula da presente. A Oficial Substituta



Validate this
document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

ARAGOIÂNIA

**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas de Aragoiânia/GO - Cartório Silvestre**

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES

TABELIÃO E OFICIAL VITALÍCIO

BEL. APARECIDA SILVIA CARNEIRO FERNANDES
TABELIÃ E OFICIAL SUBSTITUTA

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES CARNEIRO
ESCREVENTE E SUBOFICIAL

Av. 8-4.478. Aragoiania, 04 de janeiro de 2005. Certifico e dou fé que, a requerimento firmado pelo Credor Lindomar Batista e Silva, supra qualificado, no R13, datado de 04-01-2005, o qual deu total e irrevogável quitação, ficando no entanto baixado e sem nenhum efeito o vinculo constante do R15 e 16, supra. Dou fé. A Oficial Substituta

R. 9-4.478. Aragoiânia, 04 de janeiro de 2005. Por Escritura Pública de **Abertura de Credito em Conta Corrente com Garantia Hipotecária e Fidejusoria**, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, em 04-01-2005, Livro 044, as fls.v122/127v., os proprietários do R07, supra qualificado, deu em Primeira e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros o imovel objeto da matricula supra ao **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital do Distrito Federal, por sua agência Praça das Mâes, situada na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF.00.000.000/0001-91. Mediante a Disponibilidade em Garantia de Liberação de Credito no valor de: R\$-58.000,00- Cinquenta e Oito Mil Reais, destinados a devedora: a empresa **FRIGONOVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, com sede e foro neste município e inscrita no CNPJ/MF. nr.04.471.542/001-01; sendo o imóvel objeto da Garantia com todos as benfeitorias, maquinas e equipamentos; nele edificadas e guarnecididas; mediante avaliação de: R\$-300.000,00 - Trezentos Mil Reais. com as demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. Dou fé. A Oficial Substituta

R. 10-4.478. Aragoiânia, 07 de março de 2005. Por Escritura Pública de Garantia Hipotecaria de Imóveis e Penhor de Moveis e Maquinários, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, em 17-02-2005, Livro 044, as fls.v145/149v., os proprietários do R07, **Rosemary Rodrigues de Figueiredo Matos** e esposo **Elisberto Pereira de Matos**, supra qualificados, na condição de: **Anuentes, Intervenientes, Confitentes e Garantidores** deram em Garantia em: **Segunda e Especial Hipoteca constituída ao credor: AZAMOR LEITE TEIXEIRA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Anápolis-Go. portador CIRG.1.806.333-GO. e CPF.349.628.161-87; nas condições seguintes: respeitando a concorrência na totalidade da primeira Hipoteca, constituída em favor do Banco do Brasil S.A, conforme registro de nr. R18, supra; da qual o **credor desta declara**, ter pleno conhecimento; previndo de posteriores concorrentes, ou seja sem

00001-10000
Barcode



Validate this document by clicking on the following link: <https://assimilador-web.onr.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>
Validate this document by clicking on the following link: <https://assimilador-web.onr.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>

mais concorrência de terceiros o imóvel objeto da matrícula ipra com todas as benfeitorias, máquinas e equipamentos, nele edificados e garnecidas; reconhecendo e confessando o valor representado por uma Nota Promissória de: R\$-71.685,00-Setenta e Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais; vencível em data de 17-05-2005, proveniente da compra de (104) cento e quatro bois de corte e que foram abatidos no recinto da **empresa Devedora:**

FRIGONOV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF.04.471.542/0001-01, com sede e foro neste município; e as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura; as partes elegeram para dirimir quaisquer duvidas o foro da Comarca de Anápolis-Goiás. Dou fé. A Oficial Substituta

R.11-4.478.Aragoiânia, 13 de março de 2006. Por Escritura Pública de Garantia Hipotecária de Imóveis e Penhor de Moveis e Maquinários, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, em 06-12-2005, Livro 048, fls.073v, os proprietários R.07, **Rosemary Rodrigues de Figueiredo Matos** esposo **Elisberto Pereira de Matos** supra qualificados, na condição de: **Anuentes, Intervenientes, Confitentes e Garantidores** denominado terceiros, deram em Garantia em: **Terceira e Especial Hipoteca constituída ao credor:** **RONALDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Guapó-Go. portador da CIRG.1.546.966-GO. e CPF.354.955.021-91; nas condições seguintes: respeitando a concorrência na totalidade da primeira e segunda Hipoteca, constituída em favor do Banco do Brasil S.A e Azamor Leite Teixeira, conforme registro de nr. R18 e R19, supra; da qual o credor desta declara, ter pleno conhecimento; previndo de posteriores concorrentes, ou seja sem demais concorrência de terceiros o imóvel objeto da matrícula supra com todas as benfeitorias, máquinas e equipamentos, nele edificados e garnecidas; reconhecendo e confessando o valor representado por Sete (07) Cheques emitidos pela firma Casa de Carne e Distribuidora Ltda, contra o Banco Bradesco, agencia nr.2733, conta corrente nr.001272, sendo cheque nrs.004388-valor R\$-5.200,00; 004389-valor R\$-4.730,00; 004390-valor R\$-10.000,00; 004391-valor R\$-16.466,00; 0044392-valor R\$-3.415,00; 004521-valor R\$-5.000,00; 004522-valor R\$-6.145,00 e de emissão da firma Frigorífico Frigoforte Ltda, contra o Banco Rural, conta corrente nr.06000058-2, valor R\$-9.110,00, totalizando a importância de: R\$-60.066,00-Sessenta Mil e Sessenta e Seis Reais; representados pelos cheques retro referidos devolvidos nas alíneas nr.11 e 21, os quais continuarão em poder do outorgado credor. prazo para quitação do débito, as partes de comum acordo estabelecem o prazo de noventa dias a contar da data da presente escritura. proveniente da compra de (1.200) um mil e duzentas arrobas de bovinos de corte e que foram abatidos no recinto da empresa **Devedora:** **FRIGONOV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, personalidade jurídica de direito privado e inscrita no CNPJ/MF.04.471.542/0001-01, com sede e foro neste município; e as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura; as partes elegeram para dirimir quaisquer duvidas o foro da Comarca de Guapó, Goiás. Dou fé. A Oficial Substituta



Validate this
document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

ARAGOIÂNIA

**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas de Aragoiânia/GO - Cartório Silvestre**

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES

TABELIÃO E OFICIAL VITALÍCIO

BEL. APARECIDA SILVIA CARNEIRO FERNANDES
TABELIÃ E OFICIAL SUBSTITUTA

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES CARNEIRO
ESCREVENTE E SUBOFICIAL

R. 12-4.478. Aragoiânia, 13 de novembro de 2006. Procedo a **INSCRIÇÃO DE PENHORA**, do imóvel objeto da matrícula supra, mediante a apresentação do Mandado Judicial, de ordem do MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Anápolis, Goiás, Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas, extraído dos autos nr.206/200501227053, proposta contra: FRIGONOVO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, qualificado do R09, supra qualificados, em que é requerente e credor o Sr. AZAMOR LEITE TEIXEIRA, qualificado no R10, apresentada pelo credor, o qual foi efetuada a presente inscrição. Dou fé. A Oficial Substituta

Baixa Av.15.

R.13-4.478. Aragoiânia, 30 de novembro de 2006. Por Escritura Pública de Garantia Hipotecária de Imóveis, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, em 21-11-2006, Livro 049, fls.084v, os proprietários R.07, **Rosemary Rodrigues de Figueiredo Matos** esposo **Elisberto Pereira de Matos** supra qualificados, na condição de: **Anuentes, Intervenientes Confiteantes e Garantidores** denominado terceiros, deram em Garantia em: **Quarta Hipoteca** constituída ao credor: **WELLINTON ANDRADE COSTA**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, portador da CI-RG.419.436-GO. e CPF.270.057.391-91; nas condições seguintes: respeitando a concorrência na totalidade das Hipotecas supra registradas, constituída em favor do Banco do Brasil S.A e demais credores, conforme registros supra; da qual o **credor desta declara**, ter pleno conhecimento; previndo de posteriores concorrentes, ou seja sem demais concorrência de terceiros o imóvel objeto da matrícula supra com todas as benfeitorias, reconhecendo e confessando o valor representado por Três (03) Cheques emitidos pela firma Casa de Carne e Distribuidora Ltda, contra o Banco Bradesco, agencia nr.2733, conta corrente nr.001272, sendo cheque de nrs.004156-valor de R\$-25.190,00; 004337-valor de R\$-11.946,00; 004362-valor R\$-10.638,00; e o cheque emitido pelo Sr. Elisberto Pereira de Matos, supra qualificado e no final assinado, contra o Banco do Brasil S/A, agência 3288 e da conta corrente de nr.10.839-1 no valor de R\$-12.800,00, na somatória total de R\$-60.654,60; prazo para quitação do débito, as partes de comum acordo estabelecem o prazo de noventa dias a contar da data da presente escritura. proveniente da compra de bovinos de corte e que foram abatidos no recinto da **empresa Devedora: FRIGONOVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, personalidade jurídica de direito privado e inscrita no CNPJ/MF.04.471.542/0001-01, com

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.assinador-web.onr.org.br



de e foro neste município; e as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura; as partes elegeram para dirimir quaisquer duvidas o foro da Comarca de Guapó, Goiás.

Validate this document here <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>

R.14-4.478.Aragoiânia, 30 de novembro de 2006. Por Escritura Pública de Garantia Hipotecária de Imóveis, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, em 29-11-2006, Livro 049, fls.093v, os proprietários R.07, **Rosemary Rodrigues de Figueiredo Matos** esposo **Elisberto Pereira de Matos** supra qualificados, na condição de: **Anuentes, Intervenientes Confitentes e Garantidores** denominado terceiros, deram em Garantia em: **Quinto Hipoteca**, constituída ao credor: **JOANICO ALVES DE MOURA**, brasileiro, casado com Romilda Alves Vasconcelos Moura, comerciante, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Indiara-Go. portador da CI-RG.1.182.690 e 2.536.751-GO. e CPF.210.905.481-66 e 817.242.091-91; nas condições seguintes: respeitando a concorrência na totalidade das Hipoteca, constituída em favor do Banco do Brasil S.A e demais credores, conforme registros supra, da qual o **credor desta declara**, ter pleno conhecimento; previndo de posteriores concorrentes, ou seja sem demais concorrência de terceiros o imóvel objeto da matrícula supra com todas as benfeitorias nele edificadas e guarnecididas; reconhecendo e confessando o valor representado por Quatro (04) Cheques emitidos pela firma Casa de Carne e distribuidora Ltda, contra o Banco Bradesco, agencia nr.2733, conta corrente nr.001272, sendo cheque nrs.004517-valor de R\$-2.635,00, emitido em 03-11-2004; 004518-valor de R\$-7.955,00 emitido em 28-11-2004; 004476-valor de R\$-5.407,00 emitido 25-11-2004; totalizando a importância de: R\$-25.432,00. prazo para quitação do débito, as partes de comum acordo estabelecem o prazo de noventa dias a contar da data da presente escritura. proveniente da compra de bovinos de corte e que foram abatidos no recinto da **empresa Devedora: FRIGONOV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, personalidade jurídica de direito privado e inscrita no CNPJ/MF.04.471.542/0001-01, com sede e foro neste município; e as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura; as partes elegeram para dirimir quaisquer duvidas o foro da Comarca de Guapó, Goiás. Dou fé. A Oficial Substituta

Av.15-4.478.ARAGOIÂNIA, 28 DE JANEIRO DE 2016. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao **MANDADO DE BAIXA DE PENHORA**, expedido pelo Cartório de Família e Sucessões e Primeiro Cível, da Comarca de Guapó-Goiás, em: 07-12-2015, protocolo nr.201500731522, número do mandado: 160008606, autos 201500731522, despacho de 20-10-2015, pela MM. Juíza de Direito da Comarca de Guapó-Goiás, Dra. Rita de Cassia Rocha Costa, por ordem do mesmo procedo a presente averbação, para a Baixa da Penhora, registrada no R-12, da presente Matrícula. (protocolo de registro nr.11.718). Dou fé. A Oficial Substituta

R.16-4.478.Aragoiânia, 22 de março de 2018. Procedo a **Inscrição de Penhora**, do imóvel objeto da matrícula (área remanescente) supra, mediante a apresentação do Mandado Judicial, de ordem do MM. Juiz 3º Vara Cível - Juiz 2, Comarca de Goiânia-Go, Dr. Sebastião José de Assis Neto, datada de 16-03-2018. Autos



Validate this
document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

ARAGOIÂNIA

**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas de Aragoiânia/GO - Cartório Silvestre**

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES

TABELIÃO E OFICIAL VITALÍCIO

BEL. APARECIDA SILVIA CARNEIRO FERNANDES
TABELIÃ E OFICIAL SUBSTITUTA

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES CARNEIRO
ESCREVENTE E SUBOFICIAL

n.0165433.72.2003.8.09.0051. **Requerente:** Edimar Miranda Teixeira. **Requerido:** Sinomar Batista Silva e Elisberto Pereira de Matos. Valor da causa: R\$23.426,21-(vinte e três mil, quatrocentos vinte e seis reais e vinte e um centavos). **Protocolo:** n.17.466. **Cotação/Valores:** Emolumentos:R\$24,00. Prenotação:R\$6,00. Taxa/Judiciária:R\$13,54. Buscas: R\$10,00. Fundos/Estaduais: R\$15,60. ISSQN:R\$2,16. O Oficial

Av.17-4.478.Aragoiânia, 16 de janeiro de 2020. Anotação. Conforme comunicado da CNIB-Central de Indisponibilidade de Bens, processo n.202001.1414.01033763-IA-600, fica o imóvel da Matricula, gravado com INDISPONIBILIDADE, no CPF/MF. n.360.567.311-20. Protocolo:18.478. Atos gratuitos. O Oficial

Av.18-4.478.Aragoiânia, 21 de outubro de 2020. Retificação de Ofício. Certifico e dou fé que ficou omissa no Av.17, os dados da ordem de Indisponibilidade a seguir descritos: Ordem de Indisponibilidade; datado de 14/01/2020 às 14:26:52, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo:202001.1414.01033763-IA-600;

Número/Processo:03588062920078090051; Nome do Processo: 1ª Vara Cível Goiânia-Go, Juiz Jonas N. Resende; Data de Cadastramento: 14/01/2020 às 14:26:52; Emissor da Ordem e Aprovado por: Danilop Paulo Vaz Cardoso. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerado:9e67.1adf.e966.7b8e.4866.2dc8.296b.df3e4870.5b17 em nome do proprietário Elisberto Pereira de Matos, CPF.360.567.311-20, fica gravada a Indisponibilidade de Bens.Dou fé. O Oficial

R.19-4.478.Aragoiânia, 25 de abril de 2022. Procedo a Inscrição de Penhora, do imóvel da matrícula supra, nos termos do Mandado de Penhora, Registro, Avaliação e Intimação nº220.155.196, Guia nº3054278-2/50, de ordem do MM. Juiz 2º Vara Judicial (Fazenda Públicas, Crime, Execução Penal e Jecrim) da Comarca de Guapó-Go, pela Juiza de Direito, datada 09-03-2022, assinado digitalmente por Luciene Cristina Duarte da Silva, validação/código: 10463562874180000.

Processo:0468231-34.2007.8.09.0069. Promovente: A União. Promovido:Elisberto Pereira de Matos, e como fiel depositário. Valor da causa:R\$2.919.216,81(dois milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). **Protocolo:**20.012, em 25-04-2022. (ato gratuito). O

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis
www.ridigital.go.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



icial

Validate this document by clicking on the following link: <https://assimilador-web.onr.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>

R.20-4.478.Aragoiânia, 03 de outubro de 2022. Nos Termos da
 Central /Indisponibilidade/Bens.
 Validate this document by clicking on the following link: <https://assimilador-web.onr.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>

Corrência/Status: Indisponibilidade/aprovada. **Protocolo:** 202209.2909.02376878-IA-660. **Processo:** 03711618520058090069.
 Processo: STJ-Superior Tribunal de Justiça-Goiás, 2ºVara/Guapó-GO. Data-Cadastramento: 29/09/2022 às 09:37:21. Emissor/Ordem-Aprovado: Daniela Moreira Silva Rodrigues. Procede-se presente/código HASH: 5d05.9394.d22b.0338.5a13.476e.591f.6ad9.630e.9a54, em nome/proprietária: (Elisberto Pereira de Matos-CPF.360.567.311-20). **fica gravada** a Indisponibilidade de Bens. **Prenotado:** 20.362 em 03/10/2022. (ato gratuito). Oficial

R.21-4.478.Aragoiânia, 16 de maio de 2024. Nos termos do Mandado de Penhor, Avaliação Indisponibilidade, Deposito e Registro, datado 20/03/2024, \ mandado 2133502, Processo 5792020-39.2023.8.09.0069, assinado pela Juíza de Direito da Comarca de Guapó-Go, Drª Luciane Cristina Duarte da Silva. E nos termos da Carta Precatória, datado 06/10/2024 16:15:19, assinado digital pelo Juiz Carlos Augusto Torres Nobre, Juiz da 12º Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO, nº/código 23092809251643900001814856853. **Executado** Elisberto Pereira de Matos, endereço Rua GC 4, s/n, qd.04, lt.11, Res. Grancille, Goiânia-Go, Cep.74.484-406. **Exequente** União Federal (Fazenda Nacional). **Classe** Execução Fiscal (1116). Processo nº0007455-80.2007.4.01.3500. Valor Causa R\$14.663.094,29, valor atualizado em 01/2023 R\$23.583.021,92. Determina **Inscrição de Penhora**, do imóvel da matrícula supra. Recebi 15/05/2024, pelo Oficial de Justiça. **Protocolo** nº21.731, em data 16/05/2024, selo nº00192405144166929700036. (ato gratuito). Oficial

Certifico ainda que de acordo com a Lei 20.955/2020 do Estado de Goiás, far-se-á necessária a obrigação do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º artigo 15 da Lei 19.191/2015, tendo como base de cálculo a tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, quando da lavratura de instrumento público em outra unidade da Federação.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Aragoiânia, 03 de fevereiro de 2026.

Eleticia Cardoso Siqueira
Escrevente

Taxa Judiciária R\$ 19,99.

Emolumentos: R\$ 92,79.

Fundos Estaduais: R\$ 22,51.

ISSQN: R\$ 4,64.



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00192602023319234420006	
Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo	

VERSO



Validate this
document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

ARAGOIÂNIA

**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas de Aragoiânia/GO - Cartório Silvestre**

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES

TABELIÃO E OFICIAL VITALÍCIO

BEL. APARECIDA SILVIA CARNEIRO FERNANDES
TABELIÃ E OFICIAL SUBSTITUTA

BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES CARNEIRO
ESCREVENTE E SUBOFICIAL

**Cartorio
Silvestre**



00001 - 10000

Validate this document by clicking on the following link: <https://assimilador-web.onr.org.org.br/docs/PLSFE-HYQHN-PT6C4-Z9PSR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.mt.gov.br

Cartório de Aragoiânia - GO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar